

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 57/2025 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR- RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021 e reconduzida pelo do Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 7.312/2010, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.739/2019 e demais regramentos pertinentes, no exercício de suas atribuições, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de **03 a 05/02/2025**, decidindo o que segue:

1.1 DOS RECURSOS DEFERIDOS

- a) O candidato de inscrição nº 95609261043-1 teve seu pedido de não concorrer às cotas de Pessoas Negras **deferido**.
- b) O candidato de inscrição nº 95615251728-9 teve seu pedido de correção de dados pessoais **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”.
- c) Os candidatos de inscrição nº 95617259319-0, 95604239733-0, 95612239800-9 e 95607257887-8 tiveram seus pedidos de **Tempo Adicional de 1 hora deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

1.2 DOS RECURSOS INDEFERIDOS

- a) Os candidatos de inscrição nº 95610260656-7, 95605259217-2 e 95606240284-0 tiveram seus pedidos de concorrer a reserva de vaga PCD **indeferidos** por não terem encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.4.1 do Edital de Abertura.

2 DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva –

ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

2.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Diante o exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas;

Anexo II - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência, após recurso;

Anexo III - Lista de candidatos com atendimentos especiais, após recurso.

Santa Maria, 14 de fevereiro 2025.

Nidia Heringer,

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar